



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## **NORMAS PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

1. Produção científica: Ter no mínimo 360 pontos em publicações de artigos científicos no último quadriênio de acordo com o qualis da área (Medicina II). Dos quais: mínimo de um artigo qualis B1 ou superior, dois artigos como primeiro autor ou como autor correspondente e/ou registro de patente (sendo um registro/depósito de patente equivalente a um artigo Qualis B2);
2. Experiência prévia em orientação: Ter concluído a orientação de pelo menos uma dissertação ou duas coorientações nos últimos quatro anos (para orientação de Doutorandos), ter pelo menos concluído duas orientações de iniciação científica nos últimos quatro anos (para orientação de mestrado);
3. Captação de recursos: Ser coordenador ou colaborador de, no mínimo, um projeto em vigência ou atuar como coordenador local em projetos em rede, com financiamento pelas agências de fomento no período da solicitação e declarar a infraestrutura disponível para desenvolver tal projeto;
4. Disciplina no PPGCS: Apresentar disciplina(s) na(s) qual(is) o docente poderá atuar/colaborar, ou sugerir uma possível disciplina a ser ministrada no programa;
5. Linha de pesquisa definida: indicar linha(s) de pesquisa(s) no PPGCS que pretende atuar;
6. Docência: Ser docente efetivo em Instituição de Ensino Superior e desenvolver atividade de ensino regularmente na graduação;
7. O docente deverá declarar qual a categoria que deseja atuar: docente permanente, colaborador ou visitante.

## **NORMAS PARA DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Todos os docentes do PPGCS serão avaliados quanto a seu desempenho no quadriênio pelo CPPGCS. Serão descredenciados os docentes que não atenderem os seguintes critérios:

1. Pontuação mínima de 240 pontos;

2. Coordenação de pelo menos uma disciplina regular no Programa a cada dois anos;
3. Orientações de discentes no PPGCS;
4. Participação em comissões no PPGCS no quadriênio;
5. Orientação de dissertações/teses defendidas dentro do período regulamentar.

### **NORMAS PARA COORIENTADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

1. O coorientador será indicado pelo orientador que deverá justificar sua participação perante a CPPGCS, com comprovação no CV Lattes;
2. O coorientador deverá ser portador do título de doutor e demonstrar produtividade científica que justifique sua indicação comprovada pelo CV Lattes;
3. Deve existir uma relação clara entre a linha de pesquisa do coorientador e os objetivos do projeto do orientando;
4. O coorientador poderá ou não ter vínculo formal com a UFAL;
5. O credenciamento do coorientador deverá ser feito até a metade do desenvolvimento do trabalho, ou seja, 12 meses para mestrado e 24 meses para doutorado.